



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc. 3285

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 - PR  
03-0032/1995

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE 13 DEZ 1995  
*Comissão Justiça*  
*Administração Pública*  
*Curso Juizes e*  
*Advogados*  
A Câmara Municipal de São Paulo resolve 1995  
PRESIDENTE

Alterar Anexo à Resolução nº 7/92,  
revoga Resolução que especifica e dá  
outras providências

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO  
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO  
19 DEZ 1995  
★ *[Signature]* ★

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO  
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA  
26 DEZ 1995  
★ *[Signature]* ★  
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica incluída na dotação dos Gabinetes das Lideranças de Bancada, referida no Anexo I à Resolução nº 7/92, o cargo de Chefe de Gabinete do Partido Democrático Trabalhista.

Art. 2º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 2/95.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*[Signature]*  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

MURILLO ANTUNES ALVES  
1º. Vice-Presidente

EDIVALDO ESTIMA  
2º. Vice-Presidente

JOSE EDIO F. DO NASCIMENTO  
Secretário

WAGNER VERRAZ  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	do	Proj.
n.º	32	de	10/95

Visa o presente projeto criar a Chefia de Gabinete do Partido Democrático Trabalhista - PDT, tendo em vista a entrada nesse Partido de Membro desta Casa.

Destarte, objetiva a propositura apenas e tão-somente estender a esse Partido a mesma estrutura de liderança existente para as demais Bancadas.

Ademais, a propositura revoga a Resolução nº 2/95, que criou o cargo de Líder da Bancada do PFL, eis que esse Partido não mais tem representantes nesta Casa.